



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às duas horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (*Teams*). **PRESENCAS:** Membros titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral e a Sra. Simone de Sá Lemos, Secretária da Comissão Eleitoral. Membros Suplentes: Sr. Douglas Araújo Ruas, Sr. Yuri Marti Santana Santos e a Sra. Giuliane Braga Lourenço. **AUSÊNCIAS:** Não houve. **MESA:** Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** **1)** Ordem do dia; **2)** Leitura das Atas das reuniões anteriores; **3)** Edital - Retificação 1/2023; **4)** Informes gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes. **2)** A Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa fez a leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Extraordinária, as quais foram aprovadas pelos membros da Comissão Eleitoral. **3) I)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli comunicou que recebeu as informações da COINP/GEDEP, despacho **Base de eleitores para o pleito de 2023** (doc. 0118528), pertinente ao despacho: **base de eleitores - divergências** (doc. 0118517). Foi redigido o EDITAL ELEIÇÕES FUNPRES-EXE 2023 - RETIFICAÇÃO 1/2023 (doc. 0118626) com as seguintes considerações principais: **"Onde se lê: O quórum mínimo para a eleição de 2023 é de 10.368 (dez mil trezentos e sessenta e oito) do total de 103.677 (cento e três mil, seiscentos e setenta e sete) eleitores habilitados a votar, na forma do item 2. Leia-se: O quórum mínimo para a eleição de 2023 é de 10.366 (dez mil, trezentos e sessenta e seis) do total de 103.663 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e três) eleitores habilitados a votar, na forma do item 2. As demais previsões permanecem inalteradas"**. **II)** Após considerações e ajustes, a CE aprovou o EDITAL - RETIFICAÇÃO 1/2023 e definiu encaminhar para publicação no portal, página especial das eleições 2023, bem como enviar aos representantes das chapas e Diretoria Executiva. **4) I)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que as chapas 1, 2 e 4, confirmaram presença na apresentação do Sistema Eletrônico de Votação, no sorteio prévio da ordem de perguntas e respostas e no debate. **II)** A Sra. Patricia Laurentino de Mesquita informou que a GECOM recebeu, até o momento, cerca de 40 manifestações de participantes sobre os questionamentos do debate a ser realizado presencialmente no dia 25/08/2023, às 15h. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 29 de Agosto de 2023, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 15h30min, tendo eu, Grasiela Bomtempo Pessoa, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 22/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Martí Santana Santos, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 22/08/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 22/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Sa Lemos, Comissão Eleitoral - Secretário(a)**, em 22/08/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 23/08/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118658** e o código CRC **ABB1295C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2023-76

SEI nº 0118658

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>